DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 707 Quarta-feira, 21 de junho de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.921 / 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.526 de 23 de novembro de 2022, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2023 no valor total de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
199	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 160.000,00
		TOTAL:	**R$ 160.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
194	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 160.000,00
		TOTAL:	**R$ 160.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828 Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828 Dados: 2023.06.20 16:56:14 -03'00'

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

PORTARIA Nº 297/2023

"Dispõe sobre a designação de equipe Técnica Multiprofissional de Vigilância e dá outras providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria CVS 15, de 26 de dezembro de 2002, que define diretrizes, critérios e procedimentos para avaliação físico -funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

Considerando que o anexo I da referida Portaria CVS15, em seus itens 6.1, 6.2 e sub-item 6.1.1, define normas para constituição de equipe técnica multiprofissional de vigilância sanitária para fins de avaliação físico – funcional dos projetos de edificações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a equipe técnica multiprofissional de Vigilância Sanitária, sob a coordenação do órgão de Vigilância Sanitária do município, composta pelos membros abaixo especificados:

Daiane Terzioglo Dognani Simon – Arquiteta e Urbanista CAU A47.379-0;

Walter Manequini Filho – Médico Veterinário – CRMV 3402;

Cecilia Carvalho de Moura Leite Vendrameto – Enfermeira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828 Dados: 2023.06.21 10:32:42 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169/23 Data de Protocolo: 20/06/2023

CEVS: 351140901-562-000059-1-6 Data de Validade: 21/06/2024

Razão Social: EDP REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 68.914.191/0012-93 Endereço:

Fazenda FAZENDA SÃO PEDRO, s/n km 260 sp 280 a 3000 mtentrerios Município:

CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP

Resp. LEGAL: NILTON SOARES DA SILVA JUNIOR CPF: 27571365856

Resp. Técnico: SIMONE JULIENE DE LEMOS CPF: 30212217852 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:115721/T UF:SP

Resp. Técnico: SIMONE JULIENE DE LEMOS CPF: 30212217852 CBO: 223710 Conselho Prof.:

CRN No. Inscr.:115721/T UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 21 de Junho de 2023

LAUDA TRM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP. Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 20/06/2023 – Protocolo nº 170/23 - Comunicado de TERMO – TRM Nº 252 Razão Social:S. L. P. Drogaria Cardoso LTDA - MI, CNPJ: 29.321.745/0001-34. Endereço:Rua J. J. Esteves, Nº 295 - Centro, Município de Cerqueira César. Representado por Jacqueline Soares Peres,CRF-SP: 70.772. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 252.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.